**INDICAÇÃO Nº 3898/2018**

Indica ao Poder Executivo Municipal a substituição de lâmpada queimada na Rua do Linho, defronte ao nº 1238, no Bairro Cidade Nova.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, seja executada a substituição de lâmpada queimada na Rua do Linho, defronte ao nº 1238, no Bairro Cidade Nova, neste município.

**Justificativa:**

Conforme visita realizada “*in loco*”, este vereador pôde constatar às condições de escuridão que se encontra o referido local. Fato este que prejudica os transeuntes e diminui a segurança dos moradores daquele local.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 23 de julho de 2018.

**Edivaldo Meira**

-vereador-